



DIA MUNDIAL SEM CARRO

Dia Mundial sem carro é uma data internacional celebrada no dia 22 de setembro, em cidades do mundo todo. O primeiro país a comemorar essa data foi a França, no ano de 1997. O objetivo é estimular uma reflexão sobre o uso excessivo do automóvel, além de propor às pessoas que dirigem todos os dias que revejam a dependência que criaram em relação ao carro ou moto, bem como experimentem, pelo menos nesse dia, formas alternativas de mobilidade como por exemplo, a utilização da bicicleta.

Ocorre que essa mudança não depende exclusivamente de uma escolha pessoal, é necessária uma política pública que incentive a atitude, através de bicicletários públicos.

Pensando nisso é que o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro adotou ações ambientais, intensificadas após a adesão ao Programa A3P e a implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS). Dentre elas, destacam-se 73 Fóruns com bicicletários que visam dar suporte aos que optam por esse meio de transporte ambientalmente sustentável e a busca da preservação do meio ambiente e do uso racional dos recursos naturais.

O TJRJ se coloca mais uma vez na vanguarda do serviço público reforçando suas políticas de sustentabilidade.

Veja a relação dos fóruns em nossa página institucional:

<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/projetosespeciais/gestao-ambiental/biciclet%C3%A1rios-nos-f%C3%B3runs-do-tjerj>



Presidente do TJRJ Milton Fernandes de Souza, Juíza Admara Falante, Presidente do Fórum do Meio Ambiente da EMERJ e Des. Jessé Torres, Presidente da COSUS.

**73 Fóruns
possuem
bicicletário**

